CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.



Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000 Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00 E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

LEI N.º 272/2002

(Outras referências: Lei 181/1998)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE UBAPORANGA.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

- **Art. 1º** Fica denominada DELMIRO ALVIM MACHADO, a estação de passageiros do Aeroporto de Ubaporanga.
- **Art. 2º** Fica o Senhor Prefeito autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.



Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000 Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00 E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Ubaporanga, 04 de dezembro de 2002.

NORBERTO EMÍDIO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal